

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, na cidade de Lambari - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado por seu Diretor, **Pablo Luiz Lopes**, portador da matrícula funcional nº 44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11/06/2021, processo administrativo n.º 043/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual aquisição de registros e conexões em ferro fundido, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: SANETAM Comércio de Tubos e Conexões Ltda.							
CNPJ: 24.537.612/0001-86							
ENDEREÇO: Rua Armínia Quaglio Vernaschi, 161, Jardim Nova Era, Tambaú, São Paulo, CEP 13.710-000							
REPRESENTANTE: Maria Amélia Pelegrini Biscaino							
E-MAIL: vendassanetam@gmail.com							
TELEFONE: (19) 3673-7114							
ITEM	UNID.	CÓD.	QTD.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Un	1612	2	Registro de gaveta, DN 75mm, padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003. Composta de cunha maciça em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM atóxico. Tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 com revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, padrão RAL 5005. Passagem plena. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça tipo não ascendente confeccionada em aço inox ASTM A-276 tipo 420, sem rebaixas para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível, confeccionada em latão com no máximo 5% de chumbo. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o´rings). Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço até 1,6 MPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC/PBA, conforme a norma NBR 5647. Acionamento através de cabeçote de	PAM	R\$ 495,00	R\$ 990,00

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

				ferro fundido dúctil. Válvula deve ser fornecida com anéis de vedação das bolsas. Similar a válvula Saint Gobain EURO 24 – R24.			
08	Un	1613	2	Registro de gaveta, DN 200mm, com cunha revestida de borracha, padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003. Corpo curto. Composta de cunha maciça em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 e revestida integralmente com elastômero EPDM atóxico. Tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012, classe de pressão PN 16, com revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, padrão RAL 5005. Passagem plena. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça tipo não ascendente confeccionada em aço inox, conforme norma ASTM A-276 tipo 420, sem rebaixas para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível confeccionada em latão com no máximo 5% de chumbo. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o´rings). Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave ou com parafusos. Pressão máxima de serviço até 12 kgf/cm ² , face a face de acordo com a norma ISO 5752 série 14, flanges com furação de acordo com a norma NBR 7675. Acionamento através de volante. Similar a válvula Saint Gobain EURO 23 – R23.	PAM	R\$ 1.830,00	R\$ 3.660,00
09	Un	1614	2	Registro de gaveta, DN 300mm, com cunha revestida de borracha, padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003. Corpo curto. Composta de cunha maciça em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 e revestida integralmente com elastômero EPDM atóxico. Tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012, classe de pressão PN 16, com revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, padrão RAL 5005. Passagem plena. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça tipo não ascendente confeccionada em aço inox, conforme norma ASTM A-276 tipo 420, sem rebaixas para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível confeccionada em latão com no máximo 5% de chumbo. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o´rings). Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por	PAM	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00

				efeito autoclave ou com parafusos. Pressão máxima de serviço até 12 kgf/cm ² , face a face de acordo com a norma ISO 5752 série 14, flanges com furação de acordo com a norma NBR 7675. Acionamento através de volante. Similar a válvula Saint Gobain EURO 23 – R23.			
10	Un	1983	10	Registro de gaveta, DN 50mm, padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003. Composta de cunha maciça em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM atóxico. Tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 com revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, padrão RAL 5005. Passagem plena. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça tipo não ascendente confeccionada em aço inox ASTM A-276 tipo 420, sem rebaixas para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível, confeccionada em latão com no máximo 5% de chumbo. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o´rings). Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço até 1,6 MPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC/PBA, conforme a norma NBR 5647. Acionamento através de cabeçote de ferro fundido dúctil. Válvula deve ser fornecida com anéis de vedação das bolsas. Similar a válvula Saint Gobain EURO 24 – R24.	PAM	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
11	Un	2580	10	Registro de gaveta, DN 100mm, padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003. Composta de cunha maciça em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 revestida integralmente com elastômero EPDM atóxico. Tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, CL 42012 com revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, padrão RAL 5005. Passagem plena. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça tipo não ascendente confeccionada em aço inox ASTM A-276 tipo 420, sem rebaixas para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível, confeccionada em latão com no máximo 5% de chumbo. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o´rings). Fixação da tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por	PAM	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

				efeito autoclave. Pressão máxima de serviço até 1,6 MPa, extremidades com bolsas para tubos de PVC/PBA, conforme a norma NBR 5647. Acionamento através de cabeçote de ferro fundido dúctil. Válvula deve ser fornecida com anéis de vedação das bolsas. Similar a válvula Saint Gobain EURO 24 – R24.			
12	Un	2771	10	Registro de gaveta, DN 150mm, com cunha revestida de borracha, padrão construtivo conforme Norma NBR 14968:2003. Composto de cunha maciça em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012 revestida integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero EPDM. Operação suave e vedação elastômero-metal no final do fechamento. Corpo e tampa confeccionados em Ferro Fundido Dúctil - NBR 6916 CL 42012, classe de pressão 1,6 MPa. Revestimento interno e externo em epóxi pó depositado eletrostaticamente com espessura mínima 250 micras, padrão de cor azul, comprovadamente compatível com o uso em água potável. Passagem plena, sem obstruções pela cunha nem apresentando cavidades de encunhamento. Junta corpo chapéu confeccionada em EPDM. Haste de manobra inteiriça (feita em peça única), tipo não ascendente confeccionada em aço inox ABNT 420, sem rebaixos para alojamento de anéis de vedação. Porca de manobra independente da cunha, removível, confeccionada em latão, com no máximo 5% de chumbo. Anel retentor de poeira instalado acima dos dispositivos de vedação da haste. Vedação da haste com 2 anéis toroidais (o'rings) alojados na bucha de vedação confeccionada em latão com, no máximo, 5% de chumbo. Sistema de contra vedação confeccionado em material plástico, permitindo a troca dos elementos de vedação da haste, com a rede em carga, com a pressão de serviço mínima de 1Kgf/cm. Fixação da tampa ao corpo poderá ser com ou sem parafusos do tipo autoclave. Acionamento por cabeçote. Extremidades com bolsas para tubos de ferro fundido e PVC DEFOFO conforme Norma de fabricação NBR 14968. Válvula deve ser fornecida com anéis de vedação das bolsas. Similar a válvula Saint Gobain EURO 25 – R25.	PAM	R\$ 960,00	R\$ 9.600,00
13	Un	3517	3	Ventosa simples com rosca fêmea BSP 1", conforme norma NBR 7675, PN25. Corpo e tampa em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 6916, classe 42012 e bucha de	PAM	R\$ 300,00	R\$ 900,00

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

				redução em ferro galvanizado revestida interna externamente com epóxi pó, atóxico, na cor azul RAL 5005, aplicado eletrostaticamente, com espessura mínima de 150 micra. Ideal para utilização em contato com água para consumo humano. Niple de descarga em latão, flutuador esférico em EPDM maciço, junta em borracha nitrílica, parafusos em aço carbono SAE 1020 revestidos com galvanização eletrolítica			
14	Un	3518	10	Luva de correr de ferro fundido dúctil com bolsas e flanges (JUNTA MECÂNICA) DN 150mm, PN-16 e com anel de borracha revestidas interna e externamente com pintura epóxi a pó ou epóxi bicomponente, com espessura mínima de 120µm ou 150µm, respectivamente, de acordo com a NBR 7675/2005. Fazem parte do fornecimento 02 (dois) anéis de vedação para cada luva, as arruelas de borracha, face plana, bem como os parafusos e porcas de aço cadmiado, nas dimensões, classes e quantidades necessárias à montagem dos tubos e conexões	PAM	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00
VALOR TOTAL: trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta Reais						R\$ 38.850,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

Processo Nº: 043/2021

Pregão Eletrônico Nº: 019/2021

Registros de Preços Nº 017/20221

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lambari, 24 de junho de 2021.

PABLO LUIZ LOPES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

MARIA AMÉLIA PELEGRINI BISCAINO
SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E
CONEXÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____
Nome: Nome:
CPF:..... CPF:.....